SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 26 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO I | Nº 0026

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA CMS N.º 30, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as *LICENÇAS para tratamento de saúde*, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:
I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
***Braz Gregório da Silva* – Fiscal –** *2 (dois) dias – a contar de 6/8/10.*
***Claudete da Silva Oliveira* – Professor I** *– 30 (trinta) dias – a contar de 9/8/10.*
***Flaviane Cristina Branco da Fonseca* – Serviços Gerais** *– 10 (dez) dias – a contar de 10/8/10.*
***Isabel Cristina de Oliveira* – Serviços Gerais** *– 2 (dois) dias – a contar de 12/8/10.*
***Jacira Aparecida de Oliveira* – Serviços Gerais** *– 15 (quinze) dias – a contar de 5/8/10.*
***Joaquim Grilo Junior* – Escriturário** *– 2 (dois) dias – a contar de 11/8/10.*
***Maira Cristina Gobbo* – Dentista** *– 2 (dois) dias – a contar de 9/8/10.*
***Maria dos Anjos Grilo* – Merendeira** *– 7 (sete) dias – a contar de 11/8/10.*
***Maria Helena Gabriel Cheche* – Professor I** *– 30 (trinta) dias – a contar de 10/8/10.*
***Rosemeire Aparecida Rosseto Matiazo* – Serviços Gerais** *– 30 (trinta) dias – a contar de 5/8/10.*
***Vera Lucia Gomes de Almeida* – Professor I** *– 60 (sessenta) dias – a contar de 2/8/10.*
II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:
***Mauro Simão* – Serviços Gerais –** *20 (vinte) dias – a contar de 10/8/10.*
III – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
***Hérida Erustes Dalcin* – Professor I –** *3 (três) dias – a contar de 4/8/10.*
***Rosely Ferraz* – Pajem** *– 2 (dois) dias – a contar de 11/8/10.*
IV – Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
***Denise Carolina Gomes Fujii* – Serviços Gerais –** *120 (cento e vinte) dias – a contar de 2/8/10.*

Artigo 2.º Conceder licença por motivo de saúde, nos termos do parágrafo 2.º - artigo 6.º da Lei 605/49, aos empregados municipais contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):
***Hosana Ramalho da Cunha* – Agente Comunitário de Saúde** *– 2 (dois) dias – a contar de 11/8/10.*
***Reges Henrique Gimenez T. da Silva* – Professor I** *– 3 (três) dias – a contar de 11/8/10.*

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de agosto de 2010.

EDNA DE FÁTIMA FOGAÇA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:C7806172

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 004/2010. PROC. ADM. LIC. 035/2010

Aos vinte e cinco dias de agosto de dois mil e dez, na qualidade de Prefeito Municipal de Taquarituba, verificando ter a Comissão Permanente de Licitações, no presente procedimento licitatório exarado Parecer favorável e indicado como vencedora da presente licitação, cujo objeto é:

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

"Contratação de empresa do ramo de construção civil para as obras de uma unidade escolar, EMEI – Bairro Sta. Rita de Cassia". Conforme solicitação da Coord. Mun. da Educação, oficio 142/2010 e demais documentos do Dptº de Engenharia anexos ao processo, a empresa: Construtora C.W. Ltda., Taquarituba/SP, com o Valor Global de R$1.086.784,45. Adjudico e Homologo a presente licitação, determinando que seja formalizado o contrato e os respectivos procedimentos e que se façam todos os requisitos necessários de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais atualizações, o Edital da Tomada de Preços 004/2010, bem como na proposta da licitante vencedora. Ficha: 63.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Leão Gabriel
Código Identificador:A2B900D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-LIC. 056/2010. PROC. 040/2010. TOMADA DE PREÇOS 006/2010

Objeto: "Execução de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q.(3cm) nos logradouros cf Ofício da Coord. Mun. de Obras Públicas e documentação da Engenharia", Convênio 1668/2010 SEP/UAM, 8.024,78 m². **Contratante:** Prefeitura do Municipio de Taquarituba. **Contratada:** Siqueira Comércio e Construções Ltda. **Valor:** R$136.260,76. **Regime de Execução**: Empreitada por Preço Global. **Prazo de Execução:** prazo máximo de 180 dias da assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço (limitado à vigência do convênio). **Assinatura:** 24/08/2010. **Vigência:** 24/08/2010 a 20/02/2011. Fichas: 284 e 285. Proponentes: 03.

Taquarituba, 24 de agosto de 2010.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Rogério Leão Gabriel
Código Identificador:34AC2555

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. CONVITE 015/2010

Objeto: "Aquisição de Materiais para a Implantação da Praça de Exercícios do Idoso no Município de Taquarituba (Convênio FUSSESP nº 269/2010), cf. Ofício Especial/2010 da Presidente do Fundo Social de Solidariedade e descrição no ANEXO I". A Comissão Permanente de Licitações, através de seu Presidente, torna público que em sessão pública de 25/08/2010 às 09h00, chegou ao seguinte resultado quanto julgamento das propostas, "Menor Preço por Item", **Vencedora:** Luciene Maia de Paula-ME para os itens 01 (R$1.772,31); 02 (R$3.159,89); 03 (4.983,12); 04 (R$1.246,45); 05 (R$3.273,29); 06 (R$1.521,94) e 07 (R$243,00), totalizando R$16.200,00. De acordo com o art. 109, inc. I, "b", § 1º e 6º da Lei nº 8.666/93, deliberou a Comissão dar ciência do julgamento às empresas ausentes, sendo este publicado no D.O.E, e aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recurso. Aberto vista ao processo.

Taquarituba, 25/08/2010.

RODRIGO AURÉLIO SIMÃO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rogério Leão Gabriel
Código Identificador:DEDCC027

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONVITE 014/2010

Verificando o Processo Licitatório nº 044/2010, Convite nº 014/2010 ocorrido no dia 18/08/2010, onde as empresas convidadas não conseguiram chegar em tempo hábil para o certame, portanto protocolando seus envelopes (Habilitação e Propostas) fora do horário previsto, acolho a decisão da Comissão de Licitações declarando FRACASSADA a sessão.
De acordo com a justificativa da ata, Autorizo o ARQUIVAMENTO do Processo e a Reabertura de novo processo para o mesmo objeto.

Taquarituba, 18 de Agosto de 2010.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Leão Gabriel
Código Identificador:D05FE9A4

